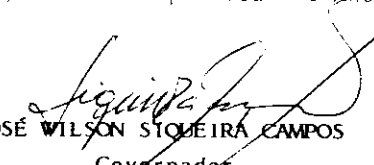


nadas, para exercerem, em comissão, as Funções de Assessoramento Setorial, integrantes do quadro da Secretaria Especial Para Assuntos Políticos, nas condições que especifica: ILMA BEZERRA GERAIS, nível FAS-6, com efeitos a partir desta data; DAVID FERREIRA CAMPOS, nível FAS-5, retroagindo à data de 1º de março de 1989 os efeitos deste ato, e colocando-o à disposição da Prefeitura Municipal de Goiatins, com ônus para o Estado;

II - retificar o Decreto nº 515/89, de 31 de março de 1989, que nomeou IZELDA TORRES BARBOSA, para fazer retroagir à data de 1º de março de 1989 os efeitos deste ato.

Miracema do Tocantins, 08 de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e Ano 1º do Estado do Tocantins.


JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO ARAGUAIA

DECRETO Nº 776/89, de 12 de maio de 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com o que estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA, Desembargador e Escritor, MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEN, LUIZ DE SOUZA PIRES, OSVALDO RODRIGUES PÓVOA, ANA BRAGA, AUGUSTO CÉZAR BASTOS, JUAREZ MOREIRA FILHO, NEY ALVES DE OLIVEIRA, Jornalista IBERÊ BARROSO SILVA, JOATAN BISPO DE MACHADO, ABIEZER ALVES DA ROCHA, MARIA AMÉLIA PIRES REGO, ZACARIAS GOMES MARTINS e FERNANO MIRANDA para, em comissão, exercerem as funções de Conselheiros de Cultura, órgão integrante do quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a partir desta data.

Miracema do Tocantins, 12 de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e Ano 1º do Estado do Tocantins.


JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO ARAGUAIA

DECRETO Nº 777/89, de 08 de maio de 1989.

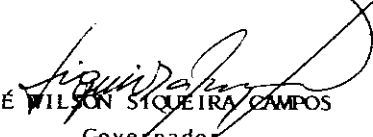
O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com o que estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989.

R E S O L V E:

nomear VANDERLAN MOREIRA SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Tocantins-IPETINS e DAVID FERREIRA CAMPOS para exercer, em comissão, a Função de Assessoramento Setorial, nível FAS-5, integrante do quadro da Assessoria Especial Para Assuntos Políticos, lotado no Gabinete do Secretário, a partir desta data, respectivamente.

Miracema do Tocantins, 08 de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e Ano 1º do Estado do Tocantins.


JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO ARAGUAIA

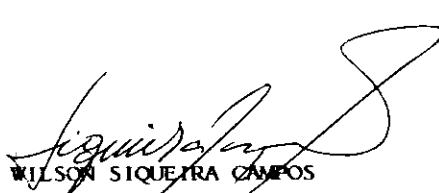
DECRETO Nº 778/89, de 08 de maio de 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com o que estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

nomeia as pessoas, abaixo relacionadas, para exercerem, em comissão, as Funções de Assessoramento Setorial, integrantes do quadro da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, nas condições que especifica: HÉLIO EDUARDO DA SILVA (Delegado Regional de Polícia) e JACYÉ FERREIRA DE ASSIS (Delegado de Polícia), ambos nível FAS-4 e lotados na cidade de Colinas do Tocantins, com efeitos a partir desta data; MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO (Delegado de Polícia), nível FAS-7, lotado na Delegacia de Bernardo Sayão, com efeitos a partir de 15 de março de 1989.

Miracema do Tocantins, 08 de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e Ano 1º do Estado do Tocantins.


JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador